para a área a que concorrem, bem como a adequação do perfil profissional aos objectivos e necessidades da Escola.

7.1 — 1 — Na avaliação curricular valorizar-se-ão os seguintes aspectos:

a) Formação académica;
b) Experiência de docência (teórica, teórico-prática e prática) em escolas superiores de enfermagem e escolas superiores de saúde, sobretudo na área científica para a qual é aberto o concurso;
c) Experiência de docência na qualidade de formador na educação permanente dos profissionais da saúde e da educação;
d) Experiência profissional na prestação de cuidados de saúde;
e) Participação em actividades de formação contínua nas áreas de saúde e da educação;
f) Trabalhos/artigos publicados de carácter científico nas áreas da saúde e ou educação;
g) Participação em órgãos institucionais/grupos de trabalho;
h) Rigor na apresentação e ordenação do currículo.

7.1 — 2 — Na entrevista avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
b) Sensibilização para o exercício da função docente;
c) Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
d) Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
e) Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3\ \text{Classificação curricular} + \text{Classificação da entrevista}}{4}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
c) Categoria profissional e tempo de serviço;
d) Identificação do concurso a que se candidata com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo Edital;
e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certidão de nascimento;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
e) Documentos comprovativos de que se encontram em alguma das situações previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
f) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
g) Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que exerçam funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, desde que constem do seu processo individual.

9 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos, se tal considerar necessário.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea ***h***) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Manuel de Figueiredo Pereira, Professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Prof. Doutora Maria da Conceição Almeida Martins, Professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Mestre José dos Santos Costa, Professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Prof. Doutora Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, Professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Prof. Doutora Rosa Maria Lopes Martins, Professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

22 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Rectificação n.º 4/2008/A

Rectificação da deliberação n.º 22/2008/A, publicada no *Diário da República,* Segunda Série, n.º 79, de 22 de Abril de 2008.

Onde se lê:

"Sandra Batista de Simas Maciel Azevedo, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 11 de Outubro de 2007, é provida, por nomeação, na categoria de Técnico de Radiologia Especialista, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro regional de ilha do Pico, afecta à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 1, índice 175",

deverá ler-se:

"Sandra Batista de Simas Maciel Azevedo, precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 11 de Outubro de 2007, é provida, por nomeação, na categoria de Técnico de Dietética Especialista, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro regional de ilha do Pico, afecta à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 1, índice 175".

22 de Abril 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.